



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)  
Conselho de *Campus*

**RESOLUÇÃO Nº 05, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Autoriza a Área Acadêmica de Administração, Turismo e Economia e a Diretoria de Gestão de Pessoas a utilizar processo seletivo simplificado de outro *Campus*.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS)**, no uso de suas atribuições legais, por deliberação do pleno na sessão ordinária do dia 28 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a Área Acadêmica de Administração, Turismo e Economia e a Diretoria de Gestão de Pessoas, desde que o terceiro e o último candidato aprovados no processo seletivo já realizado declinem da vaga, a utilizar processo realizado em outro *campus*, com mudança de perfil.

**§ 1º.** Na inexistência de processos seletivos simplificados válidos, a Diretoria de Gestão de Pessoas do *Campus* Porto Alegre fica autorizada a abrir novo processo seletivo.

**§ 2º.** A presente resolução não dispensa análise da CPPD do *Campus* Porto Alegre.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Presidente do Conselho de *Campus*  
IFRS – *Campus* Porto Alegre